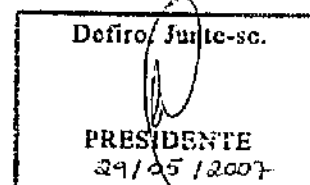




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.485

SUSTAÇÃO, até 31 de julho de 2007, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.751, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que exige dos serviços de saúde divulgação do direito do idoso a ter acompanhante nos casos que especifica.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO, até 31 de julho de 2007, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.751, de minha autoria, que exige dos serviços de saúde divulgação do direito do idoso a ter acompanhante nos casos que especifica.

Sala das Sessões, 29/05/2007

MARILENA PERDIZ NEGRO